



658  
R

PROCURADOR

Auto nº: 179  
Data: 27/04/16

31  
Dauo 916629

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Locadora de Veículos Apolo Ltda.- EPP.

Processo: 01-092.404-14-44

IJ: 01.2014.2100.0005.01.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, Hélio dos Santos Júnior, presentes o Secretário Municipal de Finanças, Pedro Meneguetti e o Procurador Geral do Município, Rúsvel Beltrame Rocha, doravante denominado Contratante e a empresa Locadora de Veículos Apolo Ltda.- EPP, estabelecida à Locadora de Veículos Apolo Ltda.-EPP, estabelecida à Av. das Indústrias, 1303, Sala 03, São João, CEP: 90200-290, Porto Alegre - RS, CNPJ: 14.810.511/0001-83, representada por Luis Alberto Schuler Caetano, CPF: 013.070.950-62, neste ato denominada Contratada, celebram o presente primeiro termo aditivo, decorrente do pregão eletrônico nº 2014/053, processo administrativo 01.092404.14.44 e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a redução em 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) no valor mensal do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1 O valor mensal do contrato passa de R\$37.472,10 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), para R\$28.728,61 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).
- 2.2 O valor global do contrato passa de R\$ R\$1.348.995,60 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$1.086.524,35 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente aditivo passará a vigorar a partir de 1º de março de 2016.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL:

O valor da garantia para este aditivo é de R\$54.326,22 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).



659  
R

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Hélio dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial

Pedro Meneguetti  
Secretário Municipal de Finanças

Camilo Caspido de Azevedo Junior - DM 130.5539  
Secretário Municipal Adjunto de Finanças  
SIAFES/2016

Rúsvel Beltrame Rocha  
Procurador Geral do Município

Arquives Guerra - BM 35.250-4  
Procurador Geral Adjunto Tributário

Representante da Empresa

Testemunhas:

1) ..... 2) .....



660  
R

	Contrato a partir do dia 03/12/2014	Calculo SMSEG
1	dez/14 R\$ 34.973,96	R\$ 0,00
2	jan/15 R\$ 37.472,10	R\$ 0,00
3	fev/15 R\$ 37.472,10	R\$ 31.643,10
4	mar/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
5	abr/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
6	mai/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
7	jun/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
8	jul/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
9	ago/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
10	set/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
11	out/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
12	nov/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
13	dez/15 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
14	jan/16 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
15	fev/16 R\$ 37.472,10	R\$ 37.472,10
16	mar/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
17	abr/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
18	mai/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
19	jun/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
20	jul/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
21	ago/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
22	set/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
23	out/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
24	nov/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
25	dez/16 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
26	jan/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
27	fev/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
28	mar/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
29	abr/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
30	mai/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
31	jun/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
32	jul/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
33	ago/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
34	set/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
35	out/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
36	nov/17 R\$ 37.472,10	R\$ 28.728,61
	até dia 02/12/2017 R\$ 2.498,14	R\$ 1.915,24

R\$ 1.348.995,60

R\$ 1.086.524,35

*Wh*

*[Handwritten signature]*

